



**CÂMARA MUNICIPAL**

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

## **PORTARIA Nº 006 DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 002/2018 ao CONTRATO Nº 002/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa empresa LUIZ GUSTAVO GONZALEZ 31050589823, nome fantasia LG Eventos, para prestação dos serviços de operação do sistema de som/vídeo, gravação e arquivamento de todas as sessões e eventos realizados pela Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de R\$7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), todo quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviços.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 21/01/2018 e término em 20/01/2019.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2018.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**  
Presidente

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO**  
1º Secretário

**Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 19 de janeiro de 2018.

**ANTONIO MARCOS GIROTTI**  
Diretor Geral